



Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 03 DE Junho DE 2019.

“AMPLIA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO ÚNICO DA LEI NO 7.470, DE 06 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento em comissão e acresce novos cargos de provimento em comissão no dispositivo do Anexo Único da Lei no 7.470, de 06 de janeiro de 2012, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	QDE/EXT	QTD/NOV\O	TOTAL
Assessor Especial de Gabinete	PMO-DAS-07	R\$ 10.393,39	-	02	02
Assessor Especial Setorial (I)	PMO-DAS-06	R\$ 6.813,83	03	02	05
Assessor Especial Setorial (II)	PMO-DAS-05	R\$ 4.814,94	02	03	05
Assessor Especial Setorial (III)	PMO-DAS-03	R\$ 1.650,84	12	03	15
Assessor Especial Setorial (IV)	PMO-DAS-02	R\$ 1.054,22	20	-	20
Assessor Especial Setorial (V)	PMO-DAS-01	R\$ 1.031,78	30	-	30
Assessor Especial Setorial (VI)	PMO-DAS-04	R\$ 2.275,22	-	08	08
Coordenadoria de Programas e Projetos	PMO-DAS-04	R\$ 2.275,22	-	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>67</b>	<b>28</b>	<b>95</b>



**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**Gabinete do Prefeito**

**Descrição sumária dos cargos:** Atividade de planejamento, direção, supervisão, controle e assessoramento dos órgãos da Administração Municipal, nos seus diversos escalões.

**I – Cargo: Assessor Especial de Gabinete**

Código: PMO-DAS-07

Síntese das Atribuições: Executar atividades de planejamento, coordenação das ações, e assessoramento, no âmbito da Administração Municipal

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento, referente as atividades fins de Administração Municipal.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

**II – Cargo: Assessor Especial de Setorial (I)**

(...)

**III – Cargo: Assessor Especial de Setorial (II)**

(...)

**IV – Cargo: Assessor Especial de Setorial (III)**

(...)

**V – Cargo: Assessor Especial de Setorial (IV)**

(...)

**VI – Cargo: Assessor Especial de Setorial (V)**

(...)

**VII – Cargo: Assessor Especial de Setorial (VI)**

Código: PMO-DAS-04

Síntese das Atribuições: Proporcionar suporte e apoio aos Departamentos vinculados às Secretarias Municipais, a nível de Diretoria, de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa.



**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**Gabinete do Prefeito**

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento de média complexidade, referentes às atividades fins de cada departamento ou Diretoria.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

**VIII – Cargo: Coordenadoria de Programas e Projetos**

Código: PMO-DAS-04

Síntese das Atribuições: Executar atividades de planejamento, coordenação das ações, e assessoramento, no âmbito da Administração Municipal

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento e coordenação, referente as atividades fins de Administração Municipal.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

**Art. 2º.** Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 24 de maio de 2019.

**ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito de Oriximiná

**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM Nº 16/2019

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo, para análise desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Amplia e acresce dispositivos ao Anexo Único da Lei no 7.470, de 06 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a Criação de Cargos no Quadro de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei propõe reestruturar nas áreas de planejamento, direção, supervisão, controle e assessoramento dos órgãos da Administração Municipal, nos seus diversos escalões, com o objetivo de proporcionar suporte e apoio aos Departamentos vinculados às Secretarias Municipais

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Oriximiná, 24 de maio de 2019.

  
**ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CARGO	CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO		
Assessor Especial de Gabinete	PMO-DAS-01	R\$ 1.650,84	02	02
Assessor Especial Setorial (II)	PMO-DAS-02	R\$ 1.054,23	02	05
Assessor Especial Setorial (III)	PMO-DAS-03	R\$ 1.031,73	03	05
Assessor Especial Setorial (IV)	PMO-DAS-04	R\$ 2.275,22	12	15
Assessor Especial Setorial (V)	PMO-DAS-05	R\$ 2.275,22	20	20
Assessor Especial Setorial (VI)	PMO-DAS-06	R\$ 2.275,22	30	30
Assessor Especial Setorial (VII)	PMO-DAS-07	R\$ 2.275,22	08	08
Coordenadora de Programas e Projetos	PMO-DAS-08	R\$ 2.275,22	10	10
TOTAL			67	95